



=====ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 1995.=====

=====Aos oito dias do mês de Agosto, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e mais precisamente na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o órgão colegial - Executivo Municipal -, sob a Presidência do Vereador substituto legal do Presidente em exercício, Senhor **José Soares Pinto** e com a presença dos seguintes Vereadores, Senhores: Prof. **António Almeida Gomes**, **Simão da Costa Ferreira**, **João Carlos Pereira Oliveira Ramalho** e **Dr. Carlos Manuel de Sã Correia**, e com a minha pessoa, **José Manuel da Costa Figueiredo Faria**, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, designado por inerência para exercer nesta reunião as funções de Secretário Municipal, em substituição da titular efectiva, **Maria Emília Martins da Silva**, Chefe de Repartição.=====

=====Após os elementos presentes haverem ocupado os seus lugares, o Vereador e Presidente do órgão em exercício, Senhor **José Soares Pinto**, efectuou a verificação material da existência de quorum, nos termos legais, pelo que declarou formalmente aberta a reunião, eram aproximadamente 09 H 40 m, tendo-se constatado a ausência dos seguintes elementos: Presidente da Câmara Municipal, Senhor **Angelo da Silva Azevedo** e dos Vereadores, Senhores: **Dra. Maria Madalena Oliveira Gomes**, **Engº Joaquim Jorge Ferreira**, **Leonel Valente Coelho**; inferindo-se que os dois primeiros elementos estavam ausentes por motivos de gozo de férias.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

=====Processo nº 1/94 - **JOSE LOURENÇO MORAIS SILVA**, residente no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara vem, em aditamento ao processo em epígrafe (loteamento no lugar de Pardieiro, S. Martinho da Gândara), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, indeferir, por não terem sido alterados os pressupostos anteriores.=====

=====Processo nº 23/95 - **JACINTO SALVADOR DA SILVA ALMEIDA** - Retirado.=====



===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

=====Processo nº 493/89 - JORGE LUCIO CORREIA DA SILVA, residente no lugar de Seada, freguesia de Carregosa, deste concelho, vem, em aditamento ao processo supra (construção de habitação colectiva e comércio), requerer a conversão do referido prédio ao regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal, bem como o artigo 1415º do Código Civil."==

=====Processo nº 82/71 - CARMINDA DA ROCHA MOREIRA, residente no lugar de Póvoa, freguesia de Travanca, deste concelho, requer lhe seja certificado o regime de propriedade horizontal já apresentado, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar, nos termos do último parágrafo do parecer técnico de 03.08.95 que se transcreve: "Quanto ao referido regime de propriedade horizontal, pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o referido regime, bem como o artigo 1415º do Código Civil."=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

=====Processo nº 357/94 - FERNANDO QUEIROS SANTOS, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, vem, em aditamento ao processo atrás referido (construção de uma moradia, no mesmo lugar e freguesia), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, notificar o requerente dando-lhe conhecimento da informação do Sr. Fiscal de 26.06.95, para o que se concede o prazo de 30 dias.=====

=====Processo nº 240/94 - ANTONIO QUEIROS DOS SANTOS, residente no lugar de Lavandeira, freguesia de Fajões, vem, em aditamento ao processo acima mencionado (construção de uma moradia, no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal,



notificar o requerente dando-lhe conhecimento da informação do Sr. Fiscal de 26.06.95, para o que se concede o prazo de 30 dias.=====

=====Processo nº 72/91 - ALBINO OLIVEIRA PINHO - Retirado.=====

=====Neste momento deram entrada na reunião os Vereadores Senhores Leonel Valente Coelho e Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

=====Processo nº 465/95 - "CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LDA.", com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, deste concelho, requer licença para construção de um edifício habitacional e comercial, num terreno com a área de 420 m², sito no lugar de Fermil (Quinta das Austrálias), freguesia de Cucujães, designado por lote número 9, com as seguintes confrontações: norte com lote número 8; sul com lote número 10; nascente com lotes números 13 e 14 e do poente com arruamento público. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico de 14 de Julho de 1995.=====

=====Processo nº 668/81 - MANUEL ANTONIO TAVARES, residente no lugar de Vilarinho de S. Luís, freguesia de Palmaz, deste concelho, vem, em aditamento ao referido processo (construção de anexos), juntar cálculos de betão armado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir, nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de 90 dias.=====

=====Processo nº 445/95 - "O SORTIDO - SUPERMERCADOS, LDA.", com sede na Travessa do Emigrante, em Albergaria-a-Velha, vem, em aditamento ao mencionado processo (alteração de funções), dar satisfação ao ofício enviado pela Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, devendo respeitar o ofício da Inspeção Regional de Bombeiros. Deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos Serviços Técnicos.=====

=====Processo nº 248/94 - MANUEL SIMÃO FREITAS CORREIA, residente no lugar de Troviscal, freguesia de Ul, deste concelho, requer revisão ao processo em epígrafe (construção de habitação e anexos, no lugar de Besteiros, freguesia de



Travanca). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, face às condicionantes que desapareceram. Deverá o requerente apresentar projectos de especialidade a mencionar pelos Serviços Técnicos.=====

=====Processo nº 99/84 - ALBANO CANDIDO CARVALHO PINTO, residente no lugar de Cimo de Aldeia, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, vem, em aditamento ao processo supra (construção de uma habitação, anexo e muros, no mesmo local), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o pedido de prorrogação, como requerido.=====

=====Processo nº 151/92 - DEOLINDA ALVES OLIVEIRA, residente no lugar de Póvoa, freguesia de Loureiro, deste concelho. Presente a informação do fiscal relativa ao processo supra, dando conhecimento de que a requerente introduziu alterações ao projecto aprovado, ao nível do rês do chão e procedeu à construção de arrumos, sem possuir alvará de licença e processo aprovado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal proceder ao respectivo embargo da obra.=====

=====Processo nº 354/95 - "AZEMOLDES - MOLDES DE AZEMEIS, LDA.", com sede na Zona Industrial, em Santiago de Riba Ul, deste concelho, vem, em aditamento ao mencionado processo (construção de uma unidade fabril, no mesmo local), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, face à exposição apresentada. Deverá apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos Serviços Técnicos.=====

=====Processo nº 510/95 - MANUEL DE PINHO SANTOS, residente no lugar de Campo Longo, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, requer licença para construção de uma habitação, num terreno sito no mesmo lugar, com as seguintes confrontações: norte com E.N. 227; sul com a Rua; nascente com lote 1 e poente lote 3. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ouvir o Consultor Jurídico, face à informação técnica e o pedido de deferimento tácito.===

=====Processo nº 182/95 - MARIO DE JESUS HENRIQUES, residente no lugar de Cruz, freguesia de Fajões, deste concelho, requer licença para construção de uma habitação, num terreno com a área de 615 m², sito no lugar de Mirões, freguesia



de Cesar, com as seguintes confrontações: norte com arruamento novo; sul com ca
minho de servidão; nascente com estrada e poente com lote número 11. A Câmara
deliberou por unanimidade votada na forma legal, ouvir novo parecer jurídico.==

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

=====Processo nº 66/93 - MARIA DA LUZ SA TAVARES SILVA - Retirado.=====

=====Processo nº 13/95 - ANTONIO LOPES DE RESENDE - Retirado.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

=====Processo nº 676/95 - MARIA DE LURDES GONÇALVES - Retirado.=====

=====Processo nº 297/95 - LEONEL OLIVEIRA SANTOS, residente no lugar de Bus
telo, freguesia de S. Roque, deste concelho, vem, em aditamento ao referido pro
cesso (construção de uma habitação, no mesmo local), apresentar exposição. A Câ
mara deliberou por maioria deferir, face à exposição e por se situar na conti
nuidade de construções existentes, com os votos contra dos Vereadores Senhores
Leonel Valente Coelho e Engº Joaquim Jorge Ferreira, por se encontrar situado em
zona florestal, para além de que a exposição do requerente não altera os pressu
postos anteriores.=====

=====Ausentaram-se da reunião os Vereadores Senhores Leonel Valente Coelho
e Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

=====Processo nº 83/95 - MARIA ALDINA SILVA PINTOR, residente no lugar de
Cidacos, Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de
construção num terreno com a área de 628 m², sito no mesmo lugar. A Câmara deli
berou por unanimidade votada na forma legal, deferir, devendo respeitar o ofício
da Direcção de Estradas de Aveiro, número 3598/SL de 29/06/95.=====

=====Deram entrada na reunião os Vereadores Senhores Leonel Valente Coelho
e Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====



=====Processo nº 452/95 - MARIA AVELINA LOPES DUARTE, residente na Rua Prof. Vicente Reis, número 8, freguesia de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de 945 m², sito no lugar de Monte, freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ouvir o Consultor Jurídico, face ao pedido de deferimento tácito e ao ofício da Junta de Freguesia.=====

=====Ausentou-se da reunião o Vereador Senhor João Carlos Pereira Oliveira Ramalho.=====

=====Processo nº 499 A/95 - MANUEL VIEIRA DE OLIVEIRA, residente no lugar de Vilarinho, freguesia de Cesar, deste concelho, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, num terreno com a área de 4 430 m², sito no lugar de Mato de Arco, freguesia de Cesar, deste concelho. A Câmara deliberou por maioria relativa deferir, com a abstenção do Vereador Senhor José Pinto, e os votos contra dos Vereadores Senhores Leonel Valente Coelho e Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== CERTIDÕES =====

=====TOMAS ANTONIO FERREIRA GOMES, residente na Rua Oliveira Junior, 339, 2º esquerdo, em S. João da Madeira, vem requerer a passagem de uma certidão nos termos que a seguir se transcrevem: "O requerente é dono e legítimo proprietário dos prédios rústicos sitos no lugar da Manta, freguesia de Cucujães, descritos na matriz predial rústica de Cucujães sob os números 3216 e 3217. Faziam parte do anterior artigo 1441 daquela matriz. Porém, há cerca de 14 anos foi aberta pela Autarquia um arruamento que passa entre aqueles dois prédios, razão que levou à divisão em dois prédios. Os dois prédios totalizam a área de 5 495 m², repartida do seguinte modo: matriz 3216 - 4 375 m², com as seguintes confrontações: norte com Maria Idalina Dias Godinho Neves Silva; nascente com Margarida Leite Gonçalves e caminho público; sul com caminho público e do poente com estrada; matriz 3217, com a área de 1 120 m² e com as seguintes confrontações: norte com caminho de servidão, nascente com estrada, sul com Herdeiros de Domingos da Costa Moreira e do poente com Maria Joaquina Soares Costa Seabra. Para efeitos de desanexa-

ção na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja passada certidão relativa ao arruamento efectuado pela Câmara Municipal que passa entre os dois prédios." A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar conforme o parecer técnico de 03 de Agosto de 1995, que se transcreve: "Pode-se certificar que existe um arruamento público entre os dois prédios conforme planta topográfica à escala 1/2000 anexa ao processo."=====

=====Deu entrada na reunião o Vereador Senhor João Carlos Pereira Oliveira Ramalho.=====

=====DESPACHO NO AMBITO DA COMPETENCIA PROPRIA - Conhecimento: A Câmara tomou conhecimento do despacho efectuado pelo Senhor Presidente, de 26 de Julho do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, em que designou o Vereador Prof. **António Almeida Gomes**, como substituto legal, durante o período em que ocorrer a circunstância simultânea da ausência do Senhor Presidente e a eventual ausência, no mesmo período, do Vereador substituto legal com a qualidade de efectivo, Senhor **José Soares Pinto**, por motivo de gozo de férias.=====

=====DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número 3, do artigo 52º e número 3 do artigo 54º, do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, o Vereador e Presidente do órgão em exercício e Vereadores em regime de permanência, parcial e não permanência, informaram e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias 25 de Julho e o dia 07 de Agosto do corrente ano, proferiram os despachos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, despachos esses exarados nos documentos que integram o procedimento administrativo e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== RECTIFICAÇÕES À ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR =====

=====Relativamente à deliberação tomada na reunião anterior, intitulada "GTL de Oliveira de Azeméis/Pinheiro da Bemposta - Permanência da equipa", disse o Vereador Senhor Leonel Valente Coelho, que a parte final da mesma, não retrata o

que foi dito, quanto ao período de duração do contrato a termo certo, que deveria constar "até ao fim do ano em curso" e não como foi transcrito "pelo período mínimo". Todos os elementos presentes concordaram com a rectificação, pelo que se considera, para todos os efeitos legais, a mesma transcrição da acta corrigida.=====

=====No que concerne à deliberação intitulada "Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz - Cedência de instalações", disse o Vereador, Senhor Engº Joaquim Jorge, que na votação referente à aprovação do protocolo de cedência, o mesmo se tinha absterido, pelo que a deliberação não foi por unanimidade, mas sim por maioria absoluta. Pelo que todos os elementos concordaram em dar como rectificada a votação referente a este ponto e assunto da acta.=====

===== OUTRAS TEMATICAS DE APRECIACÃO URGENTE =====

=====Pelo Senhor Prof. António Almeida Gomes, foi apresentado o ofício do Grupo Recreativo, Associativo e Cultural de Cidadãos, datado de 28.07.95, referente à realização do XIV Grande Prémio de La-Salette, em que vem solicitar num primeiro ponto, a atribuição de um subsídio para ajudar a suportar os elevados custos da organização, o Executivo, após análise, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, não conceder qualquer ajuda pecuniária. No que concerne ao segundo ponto e que diz respeito à cedência e colocação de barreiras nos topos da Avenida Dr. António José de Almeida, a Câmara, após apreciação, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir a pretensão solicitada, devendo os serviços municipais competentes diligenciar a colocação das mesmas. Esta deliberação foi por unanimidade considerada urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro.=====

=====Ainda pelo Senhor Prof. António Almeida Gomes, foi apresentado o ofício número D.68-94/95, de 26.06.95, do Núcleo de Atletismo de Cucujães, onde se propõem organizar um campo de trabalho internacional entre os dias 07 e 21 de Agosto, pelo que solicitam num primeiro ponto - a recepção dos participantes na Câmara Municipal, no dia 09 de Agosto do ano em curso, pelas 11,30 horas. A Câmara, após análise, concordou com a recepção aos participantes. Num segundo ponto, solicitavam a oferta do almoço aos participantes e animadores, no dia 09 de Agosto.

O Executivo após apreciação, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, o ferecer o almoço até 25 participantes, através de procedimento de ajuste directo sem consulta. No que concerne ao terceiro pedido, referente à cedência gratuita de uma carrinha da Autarquia para efectuarem diversas visitas com os participantes durante o período que ocorre o evento, o órgão colegial, após reflexão, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, a título excepcional e tendo em conta a finalidade, ceder o transporte isentando-os do pagamento de taxa. Esta deliberação foi por unanimidade considerada urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro.=====

===== PESSOAL =====

===== HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO: Após solicitação e visualização da acta do júri do concurso externo de ingresso para um lugar de Técnico Superior de 2ª classe (Estagiário), e para efeitos do número 3 do artigo 32º do Decreto-Lei número 498/88, de 30 de Dezembro, regulamentado para a Administração Local pelo Decreto-Lei número 52/91, de 25 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar a seguinte lista de classificação final elaborada pelo júri do concurso: Teresa Maria Queirós Carneiro, 14,70 valores; Sabina de Jesus Pereira, 13,33 valores; Susana Maria de Oliveira Lamas, 12,50 valores; Miguel João Barata Marques Queirós, 12,20 valores; Ana Isabel Botelho dos Santos Martins, 10,20 valores; Aurora da Costa Cabral Lima, 9,70 valores; Luís Martins Canau, 8,70 valores; Maria Miguel Neves Pereira, 8,70 valores e José Filipe Domingues Afonso, 8,50 valores.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do Decreto-Lei número 187/88, de 27 de Maio, e por proposta do Senhor Vereador Simão Ferreira, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e dentro dos limites impostos pelo referido normativo, autorizar o funcionário José Maria Soares, a prestar serviço extraordinário aos Sábados, no Mercado Municipal, dando apoio ao mesmo.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

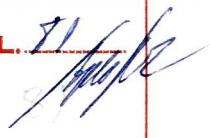
===== CLUBE DE TENIS DE AZEMEIS - Utilidade Pública: Dado conhecimento do te-

or do ofício, datado de 26 de Julho de 1995, remetido pelo Presidente da Direcção da Associação com a denominação em título, em que vem solicitar a emissão de parecer a que se refere o número 2 do artigo 5º do Decreto-Lei número 460/77 de 7 de Novembro, para efeitos de processo de obtenção de Declaração de Utilidade Pública, sustentando a sua pretensão e enviando para ajuizamento os seguintes documentos: Fotocópia da escritura da sua constituição; Fotocópia dos seus Estatutos; e Relatório das Actividades do ano de 1994. Assim, constatou-se que esta Associação foi constituída aos 19 dias do mês de Março, de 1982, por escritura pública, que tem como objecto ensinar e desenvolver a prática de ténis e educação física, proporcionando, igualmente, meios de cultura e distração, sem fins lucrativos, apontando como objectivos, a divulgação e desenvolvimento da prática da modalidade, no intuito de promoverem a vertente educativa, ocupacional e formativa dos jovens da comunidade oliveirense, contribuindo, assim, para o reconhecimento e valorização quer da própria comunidade, quer da cidade de Oliveira de Azeméis. Tais objectivos e benefícios em prol da comunidade oliveirense pode ser visualizada através das várias iniciativas e torneios realizados ao longo de todo o ano desportivo que abrange as mais diversificadas camadas etárias, desde torneios de infantis até aos veteranos, por outro lado, abrem as suas instalações desportivas à comunidade, colaborando com organismos escolares e entidades públicas, quer com iniciativas de apoio às actividades escolares dos alunos, quer em iniciativas de actividades de férias desportivas com as Juntas de Freguesia. Assim, o órgão colegial, após apreciação e reflexão, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, dar parecer favorável e considerar como de enorme valia o reconhecimento do Clube de Tenis de Azeméis como uma pessoa colectiva de utilidade pública.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

===== CONCURSO PUBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - Aprovação de condições e esclarecimentos aos concorrentes:

Foi submetida pela Eng^a Isabel Maria de Castro Leite da Rosa Pinheiro, documentos que continham condições e esclarecimentos a prestar aos concorrentes do concurso acima referenciado, os quais ficaram arquivados em pasta anexa ao livro de actas, solicitando a mesma técnica que os mesmos fossem aprovados. O Exe



cutivo, após análise, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar o pretendido.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

===== RECLAMAÇÕES DO LIXO: Pelo Vereador Senhor Eng^o Joaquim Jorge, foi colocada a questão, se eram verificadas pelos serviços e se os reclamantes comprovavam através de documentos, as alegações ou justificações apresentadas nos seus requerimentos de anulação dos débitos respeitantes ao pagamento das taxas de lixo. Após alguma troca de impressões entre os elementos do Executivo, os mesmos acordaram recomendar aos serviços da Divisão de Águas e Saneamento, que os mesmos analisassem, verificassem, e solicitassem comprovativos adequados aos reclamantes, e que são depois informassem e submetessem à apreciação da Câmara os pedidos de anulação de débito.=====

===== RECLAMAÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXA DE LIXO DO ANO DE 1992: Da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, foram presentes as reclamações relativas ao pagamento da taxa de lixo dos munícipes abaixo mencionados: residentes na freguesia de Macinhata da Seixa: Matilde Henriques, referente à matriz 257-A/18 por pertencer 1/3 a Matilde Henriques e 2/3 a António Bernardo Dias da Silva e ter sido pago na totalidade pelo segundo utente; José Manuel Pires, referente à matriz 118/18 por já ter feito o pagamento em 04.07.95; Fernando Correia Tavares, referente à matriz 382/18, por o prédio pertencer a matadouro de aves; Mário da Silva Ferreira, referente à matriz 317/RC-18, por se encontrar em obras. Residentes na freguesia de Palmaz: Silvério Mota dos Anjos, referente às matrizes 594/12, 595/12, 500/12, 504/12 e 173/12, por dizerem respeito a baldios, currais, ruínas e arrumos; Maria Elisa Carqueja Seabra, referente à matriz 245/12, por a casa se encontrar demolida e o terreno cedido à Junta de Freguesia de Palmaz. Residentes na freguesia de Carregosa: Serafim Couto, referente às matrizes 511/11; 638A/11 e 669/11, por se tratar de casa da eira, curral e moinhos. Residentes na freguesia de Ul: Manuel Augusto Pereira Oliveira Freitas/Angelo Pereira Oliveira Freitas, referente às matrizes 806-A/24, 807-A/24, 806-B/24 e 807-B/24, por os prédios urbanos referidos pertencerem a lotes de terreno. Residentes na freguesia de S. Martinho da Gândara: António Dias Reis Leite, referente à ma

triz 633/24, por o prédio urbano pertencer a uma serralharia; Maria Silva Reis / Maria Madalena Reis Oliveira, referente às matrizes 22/24 e 21-A/24, por pertencer ao inquilino Ilídio Ferreira; Manuel Pinho Almeida Ferreira, referente à matriz 720/24 por ser uma obra em construção; Joaquim Maria da Silva (viúva Margarida da Conceição e Silva), referente à matriz 648/24, por se encontrar reformada; António Saraiva Guimarães, referente às matrizes 850, 851, 852 e 853, por se tratar de parcelas de terreno; José Gonçalves da Silva, referente às matrizes 93/24 e 95/24, por se tratar de casas sem condições de habitabilidade; Urbano Correia Valente, referente à matriz 771/24, por se tratar de prédio arrendado a Valdemar Oliveira Figueiredo. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, anular os respectivos débitos.=====

===== REEMBOLSO DO CONSUMO DE AGUA - Reclamação da Comissão da Capela de Bustelo, em S. Roque:

Tendo subjacente a reclamação da Comissão referenciada em título, em que diz ter havido consumo excessivo de água nos meses de Agosto/Setembro/Outubro/Novembro e Dezembro de 1994, e através da informação prestada pela Chefe de Secção da D.A.S., datada de 24.07.95, em que, após verificação ao contador da Capela, se detectou que o contador do cemitério de Bustelo estava a ser abastecido pelo contador da capela. Por tal facto, o consumo estava a ser cobrado em duplicado. Mais informa que a importância a reembolsar à referida Comissão se cifra na importância de 11 220\$00 (onze mil duzentos e vinte escudos), conforme discriminação constante do mapa anexo à informação. O Executivo, após apreciação, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, autorizar o reembolso nos termos, quantia e fundamentos constantes da informação da Chefe de Secção anteriormente reproduzidos.=====

===== REEMBOLSO DE TAXA DE LIXO - As firmas "MUZANGALA" e "KÜPPER & SCHMID":

Tendo sido apresentada a informação da Chefe de Secção da D.A.S., datada de 21.07.95, relativa ao pedido de reembolso por parte das firmas mencionadas em epígrafe, a mesma solicita que o Executivo autorize o reembolso das tarifas de lixo referentes ao mês de Janeiro do ano em curso, na medida em que elas próprias fazem a recolha do lixo, recorrendo a serviço de empresas do ramo, conforme documentos comprovativos que envia em anexo à informação. Mais informa que a importância a reembolsar à firma "MUZANGALA, SA" é no valor de 11 955\$00 (onze mil

novecentos cinquenta e cinco escudos) e a firma "KÜPPER & SCHMID" é no valor de 247 677\$00 (duzentos quarenta e sete mil seiscentos setenta e sete escudos). O órgão colegial, após apreciação, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, autorizar o reembolso às firmas mencionadas.=====

=====Ausentou-se o Vereador Senhor Prof. Antônio Almeida Gomes.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

=====PROJECTO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA: Apresentada uma proposta por parte do Vereador e Presidente do órgão em exercício, Senhor José Soares Pinto, acompanhada por documentos em anexo, referente ao projecto em epígrafe, remetido e elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico entre Douro e Vouga, em que tendo por base o projecto e o número de placas sinaléticas de cariz informativo necessárias, poderiam no seu total, e segundo estimação, vir a atingir o valor máximo de 3 750 contos. Este encargo iria ser suportado e pago em 75% (2 812,5 contos) pelo PRONORTE - Sub-Programa C (candidatura da ADETURN); e os restantes 25%, seriam assegurados pela nossa região de turismo "Rota da Luz", em percentagem ainda a acordar, mas que se aponta para os 5% (187,5 contos), e os restantes 20% (750 contos) a suportar pela nossa Autarquia. O órgão colegial, após análise, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e desde já aprovar o projecto referenciado, para não atrasar o desenrolar do processo, devendo, contudo, ser apresentado oportunamente um documento-proposta já mais clarificador e com o acordo já acertado e definido.=====

=====Deu entrada o Vereador Senhor Prof. Antônio Almeida Gomes.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

=====RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia 07 do corrente, onde se visualiza e apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 20 270 721\$10 (vinte milhões duzentos e setenta mil setecentos vinte e um escudos e dez centavos) e em

operações de tesouraria de 62 691 788\$90 (sessenta e dois milhões seiscentos noventa e um mil setecentos oitenta e oito escudos e noventa centavos).=====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 25 DE JULHO E 07 DE AGOSTO**

DE 1995: Presente ao órgão executivo o mapa de pagamentos por entidade, relativo ao período referenciado em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante de pagamentos ascendeu aos 110 371 961\$00 (cento e dez milhões trezentos setenta e um mil novecentos sessenta e um escudos). O mesmo órgão deliberou por maioria absoluta, votada na forma legal, e com a abstenção do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge, ratificar os pagamentos efectuados no período.=====

===== **5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/95:** Apresentado o documento mencionado em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Julho, a Câmara, após análise do mesmo, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprová-lo.=====

===== **8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/95:** Apresentado o documento mencionado em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Julho, a Câmara, após análise do mesmo, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprová-lo.=====

=====E sendo 12H,40m, pelo Vereador e Presidente em exercício, Senhor José Soares Pinto, foi interrompida a reunião, para almoço.=====

=====Eram aproximadamente, 14H,55m, quando o Vereador e Presidente em exercício, declarou, formalmente, reaberta a reunião, sem a presença do seguinte Vereador: João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho.=====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE (Continuação)** =====

===== **"REGINDUSTRIA, LDA." - Acordo de Assistência Técnica ao Relógio de Pon-**

to: Presente a factura número CP/360485.2, datada de 01.03.95, da firma mencionada em título, relativa ao acordo/nota de encomenda de assistência técnica do relógio de ponto colocado na portaria do armazém da Câmara Municipal, no valor de 35 217\$00 (trinta e cinco mil duzentos e dezassete escudos) com IVA incluído, bem como da informação do Chefe de Armazém, datada de 16.06.95, exarada no próprio documento/factura, onde informa que o mesmo não se encontra em funcionamento. O Executivo, após apreciação e análise, e atendendo a que o relógio de ponto sempre que é colocado em funcionamento é de imediato provocado o seu desfuncionamento e avaria, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, proceder-se à anulação e cancelamento deste acordo/nota de encomenda de assistência técnica da firma "REGINDUSTRIA, LDA.", se a mesma anulação for ainda em termos contratuais possível; caso não seja, que se proceda ao seu cancelamento na oportunidade contratual imediata, e enquanto estiver em vigor o acordo de assistência, devem os serviços solicitar a operacionalidade e funcionamento do mesmo relógio. Mais deliberou, por igual votação, que estando em fase de estudo/aquisição um sistema informatizado de controlo de entradas e saídas para os serviços municipais instalados no edifício-sede e edifício Bento Carqueja, que o mesmo estudo/aquisição fosse agora alargado e extensivo às instalações dos armazéns, no sentido de permitir o controlo de entradas e saídas também pelo sistema informatizado.=====

===== **G.A.T. - COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO AGRUPAMENTO/95 - Diferencial:**

Apresentado o ofício número-Processo 3, datado de 14.07.95, do Gabinete de Apoio Técnico do Agrupamento de Concelhos entre Douro e Vouga, em que acusa a recepção da importância correspondente à comparticipação da nossa Autarquia nas despesas do Gabinete para o presente ano (1 200 contos), e em que também vem recordar que o valor total da comparticipação foi alterado para 1 400 contos, conforme valor aprovado na reunião do Agrupamento, correspondente à acta número 68, de 26.01.95. Tal alteração e diferencial de 200 contos, resulta da necessidade de aquisição de uma estação de trabalho para equipa de topógrafos, diferencial este que será suportado de forma e montante equitativo para os cinco Municípios. O Executivo, após apreciação, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aceitar e autorizar o pagamento do diferencial de comparticipação no valor de 200 000\$00 (duzentos mil escudos).=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Após desenvolvidos os processos de concurso e de acordo com as respectivas informações/relatórios da Comissão de Análise, a Câmara tomou conhecimento e após apreciação dos processos, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, ratificar os despachos de adjudicação referentes aos seguintes processos de consulta: Consulta número 139/95 - Para fornecimento de tinta para pintura de pavimentos, adjudicado à firma "SIKA" o fornecimento de tinta branca com o preço de 395\$00/litro; à firma "PRODUQUIL", a tinta amarela e o diluente, com os preços de 400\$00/litro e 130\$00/litro, respectivamente.=====

Consulta número 159/95 - Para aluguer de Maquinaria e Equipamento - Retroescavadoras, adjudicado à firma "TRATAMOTOR, LDA.", para as máquinas Ford 650 4x4 e Ford 4500 60 MP 4x2, com os preços de 2 900\$00/hora (trabalho em obra) e não debita sem trabalho em obra, e de 2 800\$00/hora (trabalho em obra) e não debita sem trabalho em obra, respectivamente.=====

Consulta número 166/95 - Para aluguer de Maquinaria e Equipamento - Camião 8M3, adjudicado à firma "J.M.D.F., LDA.", para as viaturas Magirus PM-73-50 e PS-29-40, com o preço para cada de 2 700\$00/hora (trabalho em obra) e não debita sem trabalho em obra.=====

Consulta número 168/95 - Para aluguer de Maquinaria e Equipamento - Camião 10m3, adjudicado à firma "J.M.D.F., LDA.", para as viaturas Magirus TM-86-63 e Volvo TR-47-68, com o preço, por cada, de 2 900\$00/hora (trabalho em obra) e não debita sem trabalho em obra.=====

Consulta número 172/95 - Para fornecimento de almoço volante, adjudicado à única firma concorrente, o Restaurante "BOA NOVA", de Beatriz dos Anjos Valente da Silva, pelo preço de 2 500\$00, acrescido do IVA.=====

===== RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 25 DE JULHO A 07 DE AGOSTO DE

1995: Apresentado o mapa/lista das requisições emitidas pelo serviço de Aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 5 948 203\$00 (cinco milhões novecentos quarenta e oito mil duzentos e três escudos). O órgão executivo, deliberou por maioria absoluta, votada na forma legal, e com a abstenção do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge, ratificar os despachos que autorizaram as mesmas.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

===== AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O SANEAMENTO DE AGUAS DA ESCOLA EBI 1,2,3, DE LOUREIRO: Na sequência da deliberação de 06.06.95, e após análise da situação, torna-se necessário adquirir dois terrenos para o fim expresso em título, pertencendo o primeiro a Manuel da Silva Coelho, residente em Loureiro, terreno de cultivo com uma área de 480 m², inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 2 215, sito no lugar de Igreja, da freguesia de Loureiro, confrontando a norte com Augusto Pereira de Oliveira, a nascente com Albino de Oliveira Marçal, a sul com rio, a poente com Maria Alves de Pinho. O segundo pertencente a Augusto Alves de Oliveira, residente em Loureiro, terreno de cultivo com uma área de 780 m², inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 2 219, sito no lugar de Igreja, freguesia de Loureiro, confrontando a norte com caminho, a nascente com Albino de Oliveira Marçal, a sul com Manuel da Silva Coelho e outro, e a poente com José Dias Pereira. A Câmara, tendo em conta a necessidade e a finalidade dos mesmos, conforme está expresso na anterior deliberação, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, autorizar a aquisição dos terrenos pelo valor já estipulado e expresso na acta da reunião já mencionada.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== G.T.L. DO PINHEIRO DA BEMPOSTA - Abertura de Inquérito Público: Na sequência da deliberação de 06.06.95, em que foi aprovado o regulamento prèvio para a área de intervenção do Gabinete em título, o Executivo deliberou por unanimidade, votada na forma legal, proceder à abertura de inquérito público nos termos do artigo 68ºA, do Decreto-Lei número 250/94, de 15 de Outubro, conjugado com o artigo 118º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA - Pedido de Subsídio (PAMAF): Apresenta do o ofício número 120/95, datado de 25.07.95, da Junta mencionada em título, em que diz ter recebido a informação de ter sido contemplada no Programa PAMAF - Plano de Caminhos Rurais e Agrícolas, referente à reparação do caminho de Besteiros a Clavel, com a atribuição do montante de 2 096 contos, correspondente a

50% do custo estimado das obras de reparação. Face a isto, solicita que lhe seja concedido um subsídio de igual montante, ou seja, de 2 096 contos. O órgão executivo, após análise, troca de impressões e de soluções/propostas, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, não atribuir ou conceder o subsídio pretendido, tendo em conta as condições de escassez de recursos financeiros da Autarquia, tendo em conta que a obra não consta nem está inscrita no Plano de Actividades, e ainda que este assunto deverá ser abordado e objecto de esclarecimentos a ocorrer em reunião oportuna entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a respectiva Junta de Freguesia.=====

===== EMPREITADAS =====

=====Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

=====CONSULTA NUMERO 148/95 - Empreitada de Pavimentação do Caminho de Chão da Silva a Silvares e Pontão sobre o Rio Insua - Carregosa - Adjudicação: Tendo subjacente a informação técnica de análise das propostas admitidas no concurso, com o número 5/95/VA, de 28.07.95, do Engº Civil Principal, Vieira Araújo, a Câmara, após análise e com base na mesma, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, adjudicar a empreitada mencionada em título à firma "MARSILOP, SA", pelo valor total de 7 464 748\$00 (sete milhões quatrocentos sessenta e quatro mil setecentos quarenta e oito escudos), acrescido do IVA, designando para fiscalizar e acompanhar a obra, o técnico da Câmara, Engº Mário. Mais deliberou por igual votação, dispensar a audiência prévia aos interessados, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 103º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro, atendendo à urgência da realização da obra e da utilidade da sua execução.=====

=====Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

=====CONSULTA NUMERO 152/95 - Empreitada da Construção do Edifício Polivalente da Escola Primária EBI de Macieira de Sarnes - Adjudicação: Tendo subjacente a informação técnica de análise da proposta admitida no concurso, da Engª Isabel Maria Pinheiro, a Câmara, após análise e com base na mesma, deliberou por

unanimidade, votada na forma legal, adjudicar ao único concorrente a empreitada mencionada em título à firma "MARIO DE JESUS SOARES OLIVEIRA", pelo valor total de 8 865 740\$00 (oito milhões oitocentos sessenta e cinco mil setecentos e quarenta escudos), acrescido do IVA, sendo a indicar pelo Vereador da área, qual o técnico da Câmara que irá fiscalizar e acompanhar a obra. Mais deliberou por igual votação, dispensar a audiência prévia, na medida em que só existe um único concorrente e como tal a decisão é favorável ao interessado, pelo que fica dispensada, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.=====

=====Deu entrada o Vereador Senhor João Ramalho.=====

=====PROLONGAMENTO DA RUA 16 DE MAIO - Aprovação do Programa e Caderno de Encargos: - Retirado.=====

===== OUTRAS - URGENTES =====

=====As deliberações que se seguem foram por unanimidade consideradas e reconhecidas a sua urgência e tomadas ao abrigo do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro.=====

=====CONSULTA NUMERO 160/95 - EMPREITADA: Pavimentação da Estrada da Lavandeira ao Tapado - 1ª Fase - Adjudicação: Presente a informação técnica de análise das propostas admitidas no concurso, da Engª Isabel Maria Pinheiro, o Executivo, após análise, e com base na mesma, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, adjudicar a empreitada em título à firma "SILVA BRANDAO & FILHOS, LDA.", pelo valor total de 4 451 250\$00 (quatro milhões quatrocentos cinquenta e um mil duzentos e cinquenta escudos), acrescido do IVA, sendo a indicar pelo Vereador da área, qual o técnico da Autarquia que irá fiscalizar e acompanhar a obra. Mais deliberou, por maioria, votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge, dispensar a audiência prévia aos interessados, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo à urgência da realização da obra e da utilidade da

sua execução.=====

=====CONSULTA NUMERO 161/95 - EMPREITADA: Arruamento no Lugar de Vale Grande - Cucujães - Adjudicação: Presente a informação técnica de análise da proposta admitida no concurso, da Eng^a Isabel Maria Pinheiro, o Executivo, após análise e com base na mesma, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, adjudicar ao único concorrente a empreitada mencionada em título, à firma "TEOTONIO & FILHOS, LDA.", pelo valor total de 1 800 000\$00 (um milhão e oitocentos mil escudos), acrescido do IVA. Sendo a indicar pelo Vereador do área o técnico da Autarquia que irá fiscalizar e acompanhar a obra. Mais deliberou por maioria, votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Senhor Eng^o Joaquim Jorge, dispensar a audiência prévia, na medida em que só existe um único concorrente, e como tal a decisão é favorável ao interessado, pelo que fica dispensada, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.=====

=====CONSULTA NUMERO 162/95 - EMPREITADA: Arruamento a ligar os Lugares de Rebordões a Vale Grande - Cucujães - Adjudicação: Presente a informação técnica de análise das propostas admitidas ao concurso, da Eng^a Isabel Maria Pinheiro, o órgão executivo, após apreciação, e com base na mesma, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, adjudicar a empreitada mencionada em título à firma "SILVA BRANDÃO & FILHOS, LDA.", pelo valor total de 2 900 000\$00 (dois milhões e novecentos mil escudos), acrescido do IVA. Sendo a indicar pelo Vereador da área, qual o técnico da Autarquia que irá fiscalizar e acompanhar a obra. Mais deliberou, por maioria, votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Eng^o Joaquim Jorge, dispensar a audiência prévia aos interessados, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo à urgência da realização da empreitada e da utilidade da sua execução.=====

=====CONSULTA NUMERO 163/95 - EMPREITADA: Pavimentação da Estrada de Ligação entre Cavadas (Campo de Futebol de Fajões) e Nabais (Escariz) - Adjudicação: Presente a informação técnica de análise da proposta admitida no concurso, da Eng^a Isabel Maria Pinheiro, o órgão executivo, após apreciação e com base na mes

ma, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, adjudicar ao único concorrente a empreitada mencionada em título, à firma "TEOTONIO & FILHOS; LDA.", pelo valor total de 2 500 000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), acrescido do IVA. Sendo a indicar pelo Vereador da área, o técnico da Autarquia que irá fiscalizar e acompanhar a obra. Mais deliberou por maioria, votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge, dispensar a audiência prévia, na medida em que só existe um único concorrente, sendo a decisão favorável ao interessado, pelo que fica dispensada, nos termos da alínea b) do número dois do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.=====

=====CONSULTA NUMERO 164/95 - EMPREITADA: Asfaltamento da Estrada da Mina do Pintor - Macieira de Sarnes - Nogueira do Cravo - Adjudicação: Presente a informação técnica de análise das propostas admitidas no concurso, da Engª Isabel Maria Pinheiro, o Executivo Municipal, após apreciação e com base na mesma, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe, à firma "SILVA BRANDÃO & FILHOS, LDA.", pelo valor total de Esc. 8 783 750\$00 (oito milhões setecentos oitenta e três mil setecentos e cinquenta escudos), acrescidos do IVA. Sendo a indicar pelo Vereador da área, qual o técnico da Autarquia que irá fiscalizar e acompanhar a obra. Mais deliberou por maioria, votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge, dispensar a audiência prévia aos interessados, nos termos da alínea a), do número 1 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo à urgência da realização da empreitada e da utilidade da sua execução.=====

=====PLANO ESTRATEGICO DO EIXO URBANO SANTA MARIA DA FEIRA/S. JOAO DA MADEIRA/OLIVEIRA DE AZEMEIS - Libertação/Desactivação da Garantia - Quaternaire: Tendo a firma mencionada em título, solicitado a desactivação da garantia bancária número P-9411137, passada pelo Banco Comercial de Macau, através do seu ofício sem número ou referência, datado de 12 de Julho de 1995, que serviu de caução ao cumprimento das obrigações contratuais referentes à elaboração do estudo-plano também mencionado em epígrafe, o órgão executivo, tendo em conta a informação exarada no próprio documento/ofício da firma "QUATERNAIRE", prestada pela Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos, Arqta. Maria Emília, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, autorizar a libertação/desactivação da mesma.===

===== OUTRO ASSUNTO - EM TEMPO =====

===== ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS - Remodelação da Piscina: Apresentado o ofício número 1036, de 08.08.95, da Escola referenciada em título, em que solicita uma comparticipação da Câmara Municipal, para permitir o funcionamento mínimo e com segurança da piscina da referida Escola, atendendo a que o equipamento inerente ao sistema de tratamento e aquecimento de água e respectivas tubagens, está muito incompleto e o existente demasiado velho. Para o efeito de atribuição do montante de comparticipação, juntou três orçamentos de empresas da especialidade, sendo o valor do mais baixo de 5 790 000\$00 (cinco milhões setecentos e noventa mil escudos), acrescido do IVA à taxa legal. A Câmara, após apreciação e reflexão, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, conceder a comparticipação no valor acima mencionado. Esta deliberação foi por unanimidade considerada e reconhecida como urgente, sendo tomada ao abrigo do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro.=====

===== Por último, foi deliberado por unanimidade aprovar toda esta acta em minuta, nos termos de número 4, do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e números 3 e 4 do artigo 27º do C.P.A. . A presente acta foi distribuída por todos os membros do executivo presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme está estatuído no número 4 do Decreto-Lei número 45 362, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar, foi dada como encerrada a presente reunião, eram aproximadamente 17H10m, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu José Manuel Costa Figueiredo Faria, a redigi e subscrevo.=====

José Soares

[Handwritten signatures and names]

José Manuel Costa Figueiredo Faria